



PROJETO DE LEI Nº- 0013 /2004

" Declara de utilidade pública
O INSTITUTO VOLTA VIDA ".

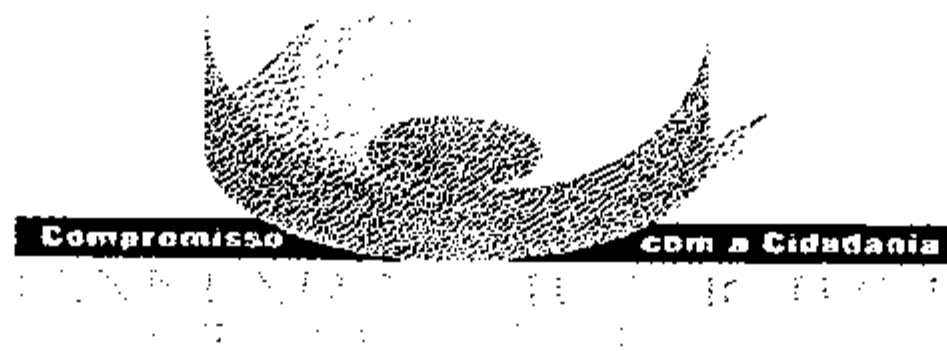
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública **O INSTITUTO VOLTA VIDA**, com sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo, em 27 de Fevereiro de 2004


JOSÉ CARLOS B. DE CARVALHO(CACÁ)
PMDB



JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO VOLTA VIDA, fundado em 1º de março de 1999, com sede na Rua Alzira Parente, nº 288, em Fortaleza, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que está desenvolvendo suas ações em parceria com órgãos públicos, atuando, no âmbito da saúde pública, na recuperação e assistência aos drogados.

Apresenta uma infra-estrutura composta de área construída de 1500 m², dispondo de 30 alojamentos com capacidade para 4 pessoas (cada), sala de som e televisão, salão de jogos, templo, padaria, além de campo de futebol, piscina, horta, pomar e granja, tudo inserido numa área de 15.000 m². A mão de obra empregada, a fim de prestar os serviços objetivados, é composta por psicólogos, psiquiatra, terapeuta ocupacional, assistente social, pedagogo, educador social, odontólogo, professor de artes plásticas e dramáticas, monitores e auxiliar de serviços.

Esse centro de tratamento de dependentes químicos adota uma metodologia composta de duas vertentes: a primeira aborda o caráter profilático, valorizando o caráter preventivo; realizado em escolas, instituições públicas e particulares que solicitam esse serviço, mediante encontros, palestras e depoimentos com profissionais e internos da instituição, tendo por fito, através dessas orientações, proteger os jovens incautos do perigo que é a droga, de cuja penetração na sociedade, pela sua magnitude, está desagregando as famílias e destruindo lares; a segunda vertente, o tratamento propriamente dito, ou seja, o combate ostensivo contra a dependência química, implementando um programa já bastante difundido e com êxito pelos alcóolicos e narcóticos anônimos, denominado de **doze**

passos de narcóticos anônimos, realizado por intermédio de palestras, depoimentos e psicoterapias individuais e grupais....

Pelo exposto, denota-se a importância dessa instituição que, assumindo o papel do estado, resgata do submundo das drogas seres humanos ,até então, perdidos para vida . Desta feita, o presente projeto é uma forma de reconhecimento do brilhante trabalho social realizado por essa instituição, declarando-a de utilidade pública.



DEP. LEGISLATIVO
RECEBIMOS

FUNCIONARIO

PROJETO DE LEI Nº- 003 /2004

" Declara de utilidade pública
O INSTITUTO VOLTA VIDA "

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública O INSTITUTO
VOLTA VIDA , com sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo, em 27 de Fevereiro de 2004

JOSÉ CARLOS B. DE CARVALHO (CACÁ)
PMDB

ORIO MORAIS CORREIA
3º Ofício de Notas
Major Facundo, 676

A presente cópia fotostática contém o original exibido nestas notas. Dou
Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2004
Em Testemunha
Assinatura de Orio Morais Correia
Assinatura de Orio Morais Correia
Assinatura de Orio Morais Correia V. Talhado
Assinatura de Orio Morais Correia Neto
Assinatura de Orio Morais Correia
Assinatura de Orio Morais Correia



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

4023327 RJ

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

OSMAR DIOGENES PARENTE

FILHO DE

ZAIRA MARIA DIOGENES PARENTE

JOSE INACIO RODRIGUES PARENTE

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

04/08/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

93002185440 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JOSE INACIO DIOGENES PARENTE

FILHO DE

MARIA DAS GRACAS BRASIL DIOGENES PARENTE

OSMAR DIOGENES PARENTE

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

04/08/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

91004005639 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

ANA CRISTINA MIRANDA VIEIRA DOS PRAZERES

FILHO DE

MARIA MIRANDA VIEIRA
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

04/08/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2002002062493 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

VALIDADE 90 DIAS

ATESTADO QUE
MARIA DE FATIMA MOURA DE SOUZA

FILHO DE
MARIA LUCI MOURA DE SOUZA
PRUDENCIO DE SOUZA

MENSAGEM
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

04/08/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

INSTITUTO VOLTA VIDA	
Centro de Tratamento de Dependentes Químicos	
BALANÇO FINANCEIRO / JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004	
RECEITAS	
1. CONVÊNIO FIRMADO C/SEDAS/PMF, ATENDIMENTO A 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRATAMENTO CONTRA AS DROGAS E O ALCOOLISMO EM SISTEMA DE INTERNATO	R\$ 180.000,00
2. CONVÊNIO FIRMADO C/ A FUNC/PMF, NO ATENDIMENTO A 10 (DEZ) ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 14 ÀS 18 ANOS, NO TRATAMENTO A DROGAS EM SISTEMA DE INTERNATO	R\$ 70.000,00
3. CONTRAPAR/ENTIDADE	R\$ 2.311,87
TOTAL	R\$ 252.311,87
DESPESAS	
1. MATERIAL DE CONSUMO	
GEN. ALIMENTICIO	R\$ 205.123,55
LIMPEZA	R\$ 19.253,25
SUB-TOTAL	R\$ 224.376,80
2. MANUTENÇÃO	
COELCE	R\$ 3.013,50
MAT. DE REPOSIÇÃO E PINTURA	R\$ 23.940,57
3. OUTRAS DESPESAS	
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 981,00
TOTAL	R\$ 252.311,87
Francisco Hélio Pereira Ramos CRC Nº 6792-02	Osmar Diógenes Parente Presidente
Fátima Leda Barros Almada Conselho Fiscal	Ana Cristina Miranda Vieira Tesoureira

INSTITUTO VOLTA VIDA	
Centro de Tratamento de Dependentes Químicos	
BALANCETE FINANCEIRO DO PERÍODO DE 01/01/2003 À 30/12/2003	
CONVÊNIO DE Nº 023/2002 - PREFEITURA MUNICIPAL/SEDAS/RECURSOS PRÓPRIO	
RECEITA	
CONVÊNIO	R\$ 240.000,00
Recurso Próprio	R\$ 975,54
TOTAL	R\$ 240.975,54
DESPESA	
PESSOAL	R\$ 14.487,00
MAT. CONSUMO	R\$ 202.965,68
MANUTENÇÃO	R\$ 21.819,12
ENCARGOS	R\$ 1.703,74
TOTAL	R\$ 240.975,54
Francisco Maciel Medeiros Tec. Cont. CRC 5052-CE CPF 930.655.963-34	Osmar Diógenes Parente Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A OBRAS SOCIAIS

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6.372, de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Decreto nº 27.214 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 15.10.2003)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do
Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de
fevereiro de 1973 e nº 27.214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte
interessada, que a entidade INSTITUTO VOLTA VIDA, CNPJ: 04.199.272/0001-13, situado na
RUA ALZIRA PARENTE, Nº 288, Bairro - LAGOA REDONDA, Município de FORTALEZA - CE, está
registrada neste fichário sob o nº 01.05.A.2825/2001, SCE - 2825, com base na documentação
apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada
pelo(a) Técnico(a) de Área - SILVANA NORÕES.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2004

Raimundo Gomes de Matos
(SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL)

Presidente do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Av. Barão de Studart, 598 A - Aldeota - Telefone: 261.2470
Fortaleza - Ce CEP: 60.120-000

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

Decreto nº 27.214, de 15.10.2003.



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o INSTITUTO VOLTA VIDA, com sede na RUA ALZIRA PARENTE, Nº 288, Bairro LAGOA REDONDA – SER VI – FORTALEZA – CE é inscrito (a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º, sob o Nº 0327/01, tendo como presidente OSMAR DIÓGENES PARENTE.

Validade: 01/03/2005

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Hildênia Damasceno Siqueira
Hildênia Damasceno Siqueira

Presidente do CMAS - FORTALEZA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Desembargador Moreira, 2875 - 6º Andar
Dionísio Torres - CEP: 60170-002

FONE/FAX: (085) 433.3508

E-mail: cmass@smas.ce.gov.br



RELATORIO DE ATIVIDADES – ANOS 2003 e 2004

O INSTITUTO VOLTA VIDA-IVV, é uma Organização Não Governamental, localizado na rua Alzira Parente, no 288, bairro Lagoa Redonda, em Fortaleza-CE, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 04.199.272/0001-13, composta por uma equipe multiprofissional além de pessoas interessadas na área de dependência de álcool e outras drogas.

INSTALAÇÕES

O IVV está instalado no endereço acima, em terreno próprio, em uma área de 15.000m, com 04(quatro) unidades, construídas em concreto e alvenaria, com amplos apartamentos, salas de som e TV, salão para reuniões, academia de ginástica salas para terapia ocupacional, consultórios para médicos e psicólogos, mini-padaria, cozinhas, refeitórios, campos (quadras) para praticas esportivas, piscinas, capela. Dispondo de toda aparelhagem e equipamentos para o adequado funcionamento.

OBJETIVOS E METODOLOGIA DE TRATAMENTO

No desenvolvimento das atividades para o tratamento e recuperação de drogadictos, bem como intervenção de caráter preventivo ao uso de álcool e outras drogas, é utilizada a metodologia dos DOZE PASSOS de AA e NA (Alcoólicos e Narcóticos Anônimos). É adotado o regime de internação por um período médio de 04 a 06 meses, onde a proposta é aprender a viver sem drogas, através de reuniões de partilhas de sentimentos, psicoterapias individuais e de grupos, laborterapia, terapia ocupacional e arteterapia, praticas esportivas e atividades físicas. No tratamento visamos a recuperação da auto-estima, a reinserção do individuo na família e na sociedade, resgatando princípios e ideais que se relacionam com a valorização da vida em seus aspectos físicos, psíquicos e espirituais, a honestidade consigo e com os outros, a consciência de seus limites, possibilidades para manter valores como a humildade, tolerância, perseverança, mansidão, paciência e amor. Na verdade uma reformulação no modo de viver, uma possibilidade de viverem felizes, sem drogas.

O IVV também se preocupa e investe no tratamento dos familiares (co-dependentes), mantendo reuniões semanais em sua casa de apoio, o que possibilita a família à compreensão da problemática do adicto, que afeta todo o grupo familiar.

A entidade por não ter fins lucrativos, necessita manter convenios com orgaos públicos da União, Estado, Municípios, Poderes Legislativo e Judiciário, parcerias com instituições nacionais e internacionais que trabalhem em defesa da vida e da garantia dos direitos básicos da cidadania, a fim de garantir o tratamento de drogadictos em situação de risco pessoal e social.



Instituto **VOLTA VIDA**

RELATORIO DO ANO DE 2003

Durante o ano de 2003 foram internados 313 adictos assim distribuídos
211 adolescentes do sexo masculino
12 adolescentes do sexo feminino
76 adultos do sexo masculino
14 adultos do sexo feminino

RELATORIO DO ANO DE 2004

Durante o ano de 2004 foram internados 325 adictos abem distribuídos
219 adolescentes do sexo masculino
11 adolescentes do sexo feminino
80 adultos do sexo masculino
15 adultos do sexo feminino

CONCLUSOES

Nossos índices de recuperação são de aproximadamente 35%, que segue a media aceita mundialmente. Temos como meta superar esses indicadores, qualificando nossa clientela como multiplicadores de sua própria recuperação, formando monitores e conselheiros em Dependência Química.

Também damos nossa colaboração com a sociedade, desenvolvendo atividades de prevenção primaria ao uso de drogas, promovendo palestras, debates, rodas de conversa com profissionais ou partilhas de adictos em recuperação nas escolas, empresas publicas ou privadas que solicitem esses serviços.

Trabalhamos pela sensibilização da família, comunidade e sociedade como um todo a se envolverem na luta em prol da superação da dependência química e suas conseqüências.

Fortaleza, 08 de agosto de 2005

OSMAR DIÓGENES PARENTE
PRESIDENTE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO

VOLTA VIDA, registrado no 1º RPJ microfilme nº 104642 em 19/12/2000.

(Aprovado em Assembléia Geral em 27 de fevereiro de 2003).

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RPJ EXISTENTE Registro Microfilmado
Nº 137299

ART.1º - O Art. 18 do Estatuto Original, passa a vigorá com a seguinte redação: "**ART.18** - Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição."

ART.2º - Ficam mantidos os demais artigos do Estatuto Original, revogando as disposições em contrário.

ART.3º - A presente alteração estatutária, entrará em vigor a partir da averbação em Cartório.

Diretoria



Osmar Diógenes Parente, brasileiro, separado, psicólogo, residente à rua Itaíçaba. nº 108, Aldeota. - RG. 4.023.327 - SSP.CE - CIC. 018.629.603-72.

Presidente



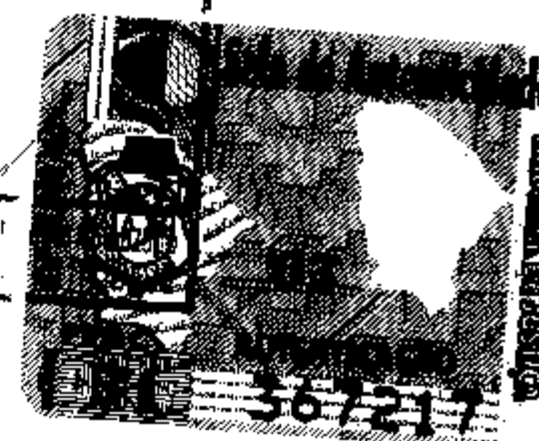
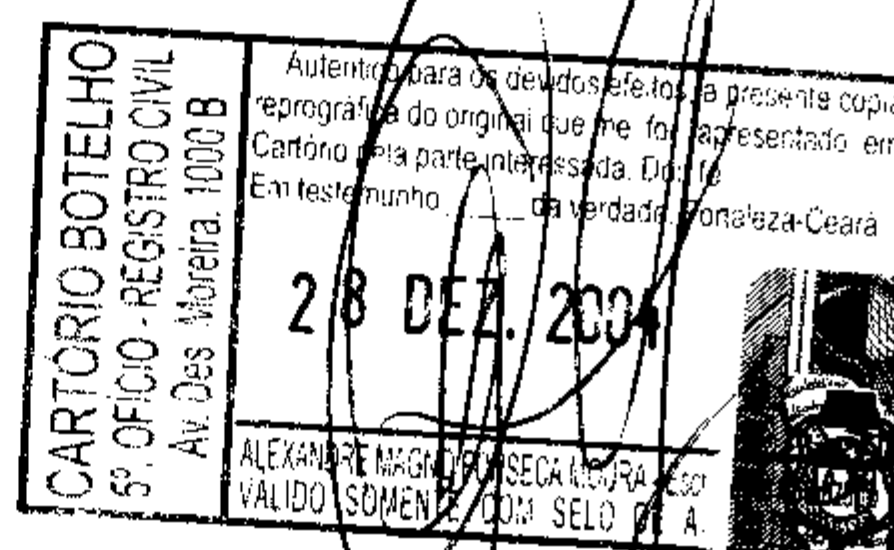
José Inácio Diógenes Parente, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente à rua Itaíçaba, nº 108, Aldeota. - RG. 93002185440 - SSP.CE. - CIC. 705.822.033-68.

Secretário



Ana Cristina Miranda Vieira, brasileira, casada, recepcionista, residente à rua Joaquim Lima, nº 720, Papicu. RG.- 91004005369 - SSP.CE. - CIC. 517.663.103-20

Tesoureira



Conselho Fiscal

Fátima Lêda Barros Almada

Fátima Lêda Barros Almada, brasileira, solteira, assistente social, residente à rua Pedro Machado, nº 789, Damas.

RG. – 99002156341 SSP.CE. – CIC. 081.552.163-43

Conselho Fiscal

Antonio Almeida de Oliveira

Antonio Almeida de Oliveira, brasileiro, solteiro, universitário, residente à rua Assis Chateaubriand nº 125 Ap.500, Aldeota.

RG.99006008037 SSP.CE–CIC377.304.873-49

Conselho Fiscal

Maria de Fátima Moura de Souza

Maria de Fátima Moura de Souza, brasileira, solteira, atendente/recepcionista, residente à rua Nunes Valente, nº 2207, D. Torres.

RG.1211367 SSP.CE – CIC.136.353.953-15

Conselho Fiscal

Suplentes Conselho Fiscal

Armênia Maria Boyadjian

Armênia Maria Boyadjian Albuquerque, brasileira, casada, gerente de vendas, residente à rua Carapinima, nº 1976, Benfica.

RG. 329067.81 – SSP.CE – CIC. 213.057.733-49

Suplente Conselho Fiscal

Luiz Mozart Nogueira Martins

Luiz Mozart Nogueira Martins, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Arquiteto Reginaldo Rangel, nº 155 Ap. 1601, Parque do Cocó.

RG. 96002171745 SSP.CE – CIC.642.283.123-49

Suplente Conselho Fiscal

Silvio Abreu Fernandes

Silvio Abreu Fernandes, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente à rua Barão de Aracati, nº 2899, Joaquim Távora.

RG. 92002237522 SSP-CE., CIC. 145.941.293-15.

Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO BOTELHO
5º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL
Av. Des. Moreira, 1000 B

Autentico para os devidos efeitos, apresento cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em testemunho, da verdade, Fortaleza-Ceará

28 JUL 2003

ALEXANDRE NACHT
VALÍDIO

AA
FERC
518399

CERTIDÃO
Segunda Via
Cópia autêntica

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel: (PABX) 268.1727

Apresentado hoje protocolado e averbado em microfilme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o Nº 137299
Registrado ao Registro 104042

Fortaleza,

07 MAIO 2003

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

Instituto Volta Vida

Estatuto

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO REGISTRÁRIO
Registo Microfilmado
Nº 104642

Da criação, denominação, finalidade e sede.

Art. 1º - O Instituto Volta Vida (IVV), criado em 1º de março de 1999, sediado na rua Alzira Parente, n.º 288, CEP. 60.831-370, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com foro na comarca de Fortaleza, composta por um grupo de profissionais e pessoas interessadas na área de dependência de álcool ou drogas, sendo constituído pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos democraticamente pelo conjunto de seus associados.

§ 1º - O Instituto não tem caráter político, partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça.

§ 2º - O Instituto não terá fins lucrativos e nem remunerará qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal.

§ 3º - O Instituto existirá por tempo indeterminado, de acordo com a vontade dos sócios.

§ 4º - O Instituto poderá abrir sucursais em qualquer unidade da Federação, desde que decidido em Assembléia Geral e mantidas as características da sede.

Art. 2º - Objetivo e finalidade do IVV:

§ 1º - Desenvolver atividades para tratamento e recuperação de drogadictos, bem como intervenção de caráter preventivo ao uso de álcool ou drogas;

§ 2º - formação de colaboradores, conselheiros, continuadores da obra, orientadores e educadores sociais para trabalhar com dependentes químicos e co-dependentes no âmbito da prevenção e tratamento;

1. - O conselheiro de que trata o § 2º supra, é uma extensão da internação do dependente em álcool ou drogas, que na medida das disponibilidades de vagas existentes e a critério do Instituto, poderá aceitar sua colaboração espontânea e integração nos objetivos e fins.

§ 3º - organizar e promover cursos de extensão cultural e de educação em caráter provisório ou permanentes relativos a obra, bem como promover intercâmbio entre segmentos da sociedade civil organizada e instituições que trabalhem a questão da criança e do adolescente, com o objetivo de constituir alianças ou parcerias com a finalidade de desenvolver programas de prevenção, tratamento e recuperação de drogadictos.

C E R T I D A O

3º OFÍCIO DE NOTAS
P. CARTÓRIO
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel. (085) 268-1727
Aldeota Fortaleza-CE

Autêntico a presente cópia reprográfica do documento
que foi autenticado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé, Em Test. da Verdade.
Fortaleza

10 FEV. 2004

ROBERTO FIUZA MAIA TABELIAO
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. REGISTRÁRIO
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. REGISTRÁRIO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. REGISTRÁRIO
CONCEIÇÃO DE MARIA LORREIA MAIA, ESC. REGISTRÁRIO
JARIANA CARVALHO GOMES, AUT. REGISTRÁRIO
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO, ESC. REGISTRÁRIO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que o presente é uma reprodução
do original e foi extraída dos arquivos desta Cartório

Fortaleza

25 JUN. 2002

§ 4º - promover treinamentos, seminários, conferências, simpósios, ciclos de estudos e outras atividades de natureza sócio-cultural, de acordo com os objetivos do Instituto e, ainda, favorecer a criação de espaços de debates, estudos e pesquisas sobre o uso e efeito da droga, de modo a dar visibilidade ao problema e traçar estratégias para minimização das consequências;

§ 5º - envidar esforços no sentido de trabalhar a família e comunidade, na qualidade de co-dependentes e vítimas da drogadição;

§ 6º - manter e promover intercâmbio com entidades nacionais ou internacionais, que desenvolvam programas para recuperação de dependentes, a nível operativo e técnico;

§ 7º - promover ações pelo bem estar social e cumprimento dos estatutos que preservem os direitos humanos em geral, bem como participar de programas sociais que beneficiem a população carente.

§ 8º - capacitar os drogadictos a desenvolverem a partir das experiências vividas fatores resilientes para superar as adversidades do meio em que estão inseridos;

§ 9º - realizar ou promover cursos, conferências, seminários, oficinas, mesas redondas, sobre temas referentes a drogadição e estratégias para prevenir, tratar e recuperar, dependentes químicos, junto as escolas, associações, comunidades e famílias;

§ 10º - contribuir com a desmistificação do preconceito em torno do usuário de drogas, evidenciando que o problema se constitui um caso de saúde, para tanto, editar fitas de vídeo, folhetos, material didático, livro, impressos, segundo as necessidades de visibilidade junto à sociedade;

§ 11º - desenvolver programas de prevenção e de tratamento em cooperação com organizações sociais, entidades profissionais, sindicatos, cooperativas bem como prestar-lhes serviços de consultoria e assistência direta mediante contrato, de acordo com os objetivos e fins do IVV;

§ 12º - planejar e executar direto ou mediante convênio ou parcerias com outras instituições, programas, planos e projetos visando otimizar os objetivos e fins do IVV;

§ 13º - prestar serviço de consultoria, assistência técnica, pesquisas, mediante contrato, à instituições públicas ou privadas observando o não prejuízo da manutenção e atividade do IVV.

Da Diretoria.

C E R T I D A O



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

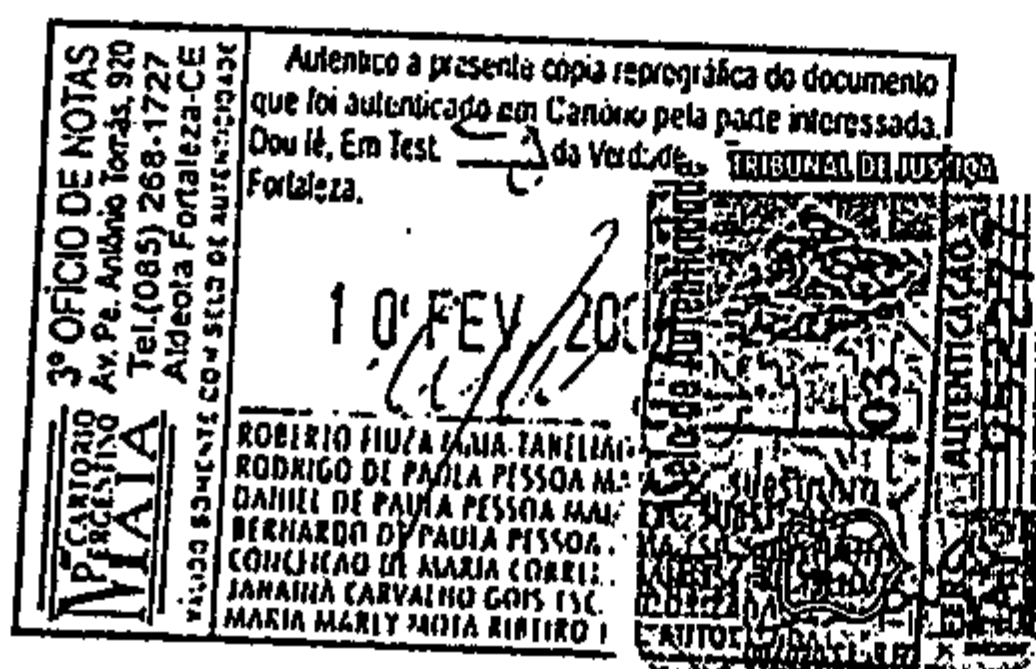
Av. Pe. Antônio Tomás, 920 e Tel. (PABX) 263-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 25 de Jan. 2002

Karine Aires de Oliveira



Art. 3º - A Diretoria será composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Art. 4º - Compete à Diretoria:

§ 1º - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;

§ 2º - coordenar todas as atividades do Instituto e distribuir tarefas entre os membros da mesma;

§ 3º - criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais do Instituto;

§ 4º - reunir-se extraordinariamente mediante convocação do Presidente, da maioria simples dos seus membros ou de dois terços dos membros do Conselho fiscal;

§ 5º - resolver casos omissos e propor à Assembleia Geral modificações no Estatuto.

Art. 5º - Compete aos membros da Diretoria:

§ 1º - Compete ao Presidente:

I. - Representar judicial e extrajudicialmente o Instituto em qualquer oportunidade;

II. - dirigir as reuniões da Diretoria;

III. - convocar e dirigir a Assembleia Geral;

IV. - orientar as diversas atividades programadas, devidamente aprovadas e postas em execução;

V. - conjuntamente com o tesoureiro, abrir, movimentar ou fechar contas bancárias;

VI. - assinar com o Secretário as atas das reuniões, assembleias, ofícios e demais correspondências do Instituto.

§ 2º - Compete ao Secretário:

I. - Redigir e assinar com o Presidente, as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências do Instituto, mantendo-os em dia e organizados;

II. - manter contato com entidades para intercâmbio e ampliação de conhecimentos;

III. - manter contatos com setores públicos e privados para obtenção de recursos ao Instituto.

§ 3º - Compete ao Tesoureiro:

I. - Assinar juntamente com o Presidente os compromissos financeiros assumidos pelo Instituto;

II. - manter em ordem a contabilidade;

III. - coordenar as campanhas financeiras;

IV. - elaborar ao fim de cada ano e do exercício balanço patrimonial e demonstrações financeiras.

Do Conselho Fiscal.

CERTIDÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pa. Antônio Tomás, 920
Tel. (085) 268-1727
Adeola Fontaleza-CE
Viloso 80-4747, CO-SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico a presente cópia reprográfica do documento
que foi autenticado em Cartório pela parte interessada.
Ouv. E. Em Test. da verdade.
Fortaleza,

10 FEV. 2002

ROBERTO FIUZA MAIA, TABELADO
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. - SUBSTITUTO
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. - SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA, ESC. - SUBSTITUTO
CONCEIÇÃO DE MARIA CORRÊA MAIA, ESC. - SUBSTITUTO
JANAINA CARVALHO GOMES, ESC. - SUBSTITUTO
MARIA MARLY MOITA RIBEIRO, ESC. - SUBSTITUTO

TRIBUTOS DE JUSTIÇA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pa. Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução
do original a ser extraído dos arquivos deste Cartório

Fortaleza,

25 JUN. 2002

Art. 6º - O Conselho Fiscal será composto de três membros.

§ único - Dos membros do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente do mesmo.

Art. 7º - Compete ao Conselho Fiscal:

§ 1º - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;

§ 2º - convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas;

§ 3º - aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria, depois de examinadas e analisadas;

§ 4º - convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO REGISTRO Microfilmado
Nº 104642

Da Assembléia Geral.

Art. 8º - A Assembléia Geral é o poder maior do Instituto, sendo da sua exclusiva competência:

§ 1º - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

§ 2º - cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, inclusive eliminar a participação de qualquer sócio;

§ 3º - apreciar e aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria;

§ 4º - deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do Instituto;

§ 5º - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por convocação da Diretoria ou por um terço dos associados.

Dos sócios.

Art. 9º - Serão considerados sócios, pessoas e profissionais interessados na área, aprovados em Assembléia Geral.

§ 1º - É direito de cada membro do Instituto:

I. - Votar e ser votado nas eleições gerais;

II. - participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto, podendo votar por procuração passada individual ou coletivamente aos demais sócios com direito a voto;

III. - opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto;

IV. - usufruir dos benefícios e serviços prestados pelo Instituto.

§ 2º - São deveres dos sócios:

I. - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e Diretoria;

II. - prestigiar o Instituto através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ele realizada.

§ 3º - Os sócios não respondem nem solidária, nem subsidiariamente por obrigações assumidas e contraídas pelo Instituto.

C E R T I D A O

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel. (085) 268-1727
Alameda Fortaleza-CE
SITE: www.sitio.de.autenticacao.org

Autentico a presente cópia reprográfica do documento
que foi autenticado em Cartório pela parte interessada
Ouv. It. Em test. da Verdade.
Fortaleza.

10 FEV. 2004

ROBERTO FIUZA MAIA, TANTIAO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-172

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que o presente é uma reprodução
do original e foi extraída dos arquivos desta Cartória

Fortaleza

25 JUN 2007

Das reuniões da Diretoria e do Conselho fiscal.

Art. 10º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 3 (três) meses, em dia e hora que serão fixados pelos membros, para tratar das atividades do Instituto.

Art. 11º - A Diretoria reunir-se-á anualmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar, distribuir responsabilidades e planejar atividades.

Art. 12º - As convocações de reuniões extraordinárias serão feitas através de carta circular entregue até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da reunião, sendo necessária afixação da convocação nas dependências do Instituto, bem como sua publicação em jornal de circulação no município.

Das eleições.

Art. 13º - A eleição para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal, ocorrerá de 3 (três) em 3 (três) anos, devendo acontecer 60 (sessenta) dias antes de terminar o mandato da Diretoria em exercício.

§ único - A primeira Diretoria eleita na Assembléia Geral de Fundação e Constituição do Instituto, terá o mandato de 4 (quatro) anos.

Das rendas.

Art. 14º - As rendas do Instituto serão constituídas por subvenções governamentais, convênios, doações de seus associados e resultados de promoções filantrópicas.

§ único - Receberá recursos de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional, assim como recurso proveniente de promoções sociais, políticas sociais, instituições governamentais ou não governamentais e contribuições de drogadictos em tratamento.

Art. 15º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda de bens patrimoniais do Instituto, somente poderão ser realizadas com aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Da liquidação.

C E R T I F I C A D O



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antonio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza,

25/01/2002

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pe. Antonio Tomás, 920
Tel. (085) 268-1727
Aldeia Fortaleza-CE
VÁLIDO SOMENTE EM SEUS AUTENTICADORES

Autentico a presente cópia reproduzida do documento que foi autenticado em Cartório p...
Dou fé, Em test... da Verdade...
Fortaleza,

10.FEV.2002

ROBERTO FIUZA MAIA-TABELÃO
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA-ESC. SUBSTITUTA
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA-ESC. SUBSTITUTA
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA-ESC. SUBSTITUTA
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA-ESC. SUBSTITUTA
JANAINA CARVALHO GOIS-ISC. AUTORIZADA
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO-ISC. AUTORIZADA

Art. 16º - O Instituto poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral com esta finalidade, e por determinação legal.

Art. 17º - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e o liquidante, observando-se o funcionamento do Conselho Fiscal durante o período.

Art. 18º - Com a extinção do Instituto, todo o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere.

Das disposições gerais e transitórias.

Art. 19º - Este Estatuto somente poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral, que deverá contar para tal fim com a participação de dois terços de seus associados, numa primeira convocação, e na segunda convocação, com maioria simples.

Art. 20º - Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção, desenvolvimento e objetivo institucional, no território nacional.

Art. 21º - Aplicar as subvenções nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 22º - Não distribuir entre seus membros quaisquer resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 23º - Realizar prestação de serviço gratuito, sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 25º - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundamentada neste Estatuto.

Aprovado na Assembléia Geral de 1º de março de 1999.

Diretoria

José Inácio Diógenes Parente
José Inácio Diógenes Parente, solteiro, brasileiro, psicólogo, residente à rua Itaíçaba, 108, Aldeota - RG 93002185440 - CIC 705.822.033-68

Presidente

Osmar Diógenes Parente
Osmar Diógenes Parente, brasileiro, separado, psicólogo, residente à rua Itaíçaba, 108, Aldeota - RG 4.023.327 - CIC 018.629.603-72

Secretário

Ana Cristina Miranda Vieira
Ana Cristina Miranda Vieira, brasileira, casada, recepcionista, residente a rua Joaquim Lima, 1720 - Papicu, Fortaleza - CE
RG: 91004005369 CIC: 517663103-20

Tesoureira

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 06/97 - TJ
FIRMA 1

RECONHECIMENTO

AA 587244

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) op
Rosário Monteiro
Em 18 DEZ. 2000

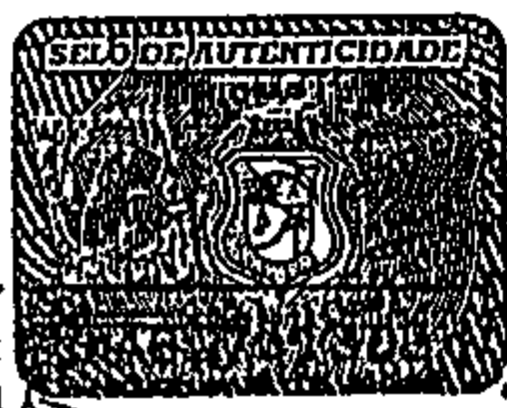
18 DEZ. 2000

ROBERTO FIUZA MAIA, TABELADO
RODRIGO DE PAULA, TABELADO

3º OFÍCIO DE NOTAS
DIO Ax Pa. Arquivo Tomada, 920
Tel. (085) 268-1727
Aldeota Fortaleza-CE

Autentico a presente copia xerográfica do documento
que foi autenticado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé, Em Test. da Verdade.
Fortaleza, 10 FEV 2001

ROBERTO FIUZA MAIA, TABELADO
RODRIGO DE PAULA, TABELADO



18 DEZ. 2000

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 06/97 - TJ
FIRMA 1

RECONHECIMENTO
AA 587244

Rachel Ary Medeiros
Advogada - OAB-CE 11.319
CPF 426.591.503-00

CERTIFICADO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antonio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução

Conselho fiscal

Fátima Barros Almada
Fátima Barros Almada, brasileira, solteira, assistente social, residente à rua Pedro Machado, 789 Damas - Fortaleza CE
RG 99002156341 - CIC 081552163-43

Conselho Fiscal

Antônio Almeida de Oliveira
Antônio Almeida de Oliveira, brasileiro, solteiro, universitário, residente à rua Assis Chateaubriand, 125 ap 500 - Aldeota - Fortaleza CE
RG 99006008037 CIC 377304873-49

Conselho Fiscal

Maria de Fátima Moura de Souza
Maria de Fátima Moura de Souza, solteira, brasileira, atendente/recepcionista, residente à rua Nunes Valente, 2207, Dionísio Torres, Fortaleza - CE
CIC: 136.353.953-15 RG: 1211367 - SSP - CE

*Conselheiro fiscal

Suplentes conselho fiscal

Antônio Flávio de Azevedo Romano
Antônio Flávio de Azevedo Romano, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Vilebaldo Aguiar, 500 Papicu - Fortaleza Ce
RG 98010097997 - CIC 107.413.918-64

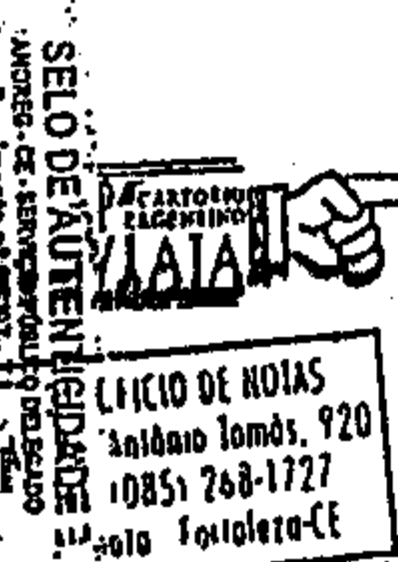
Suplente do Conselho Fiscal

Alexandre Urias Fukui
Alexandre Urias Fukui, brasileiro, solteiro, conselheiro em depes. Química, residente à rua Alzira Parente, 288 Lagoa Redonda - Fortaleza - Ce
RG 22763599-1 CIC 097.545.308-40

Suplente do Conselho Fiscal

Armênia Maria Boyadjian Albuquerque
Armênia Maria Boyadjian Albuquerque, casada, brasileira, gerente de vendas, residente à rua Carapinima, 1976, Benfica, Fortaleza - CE
CIC: 213.057.733-49 RG: 329067.81. 2ª via - SSP - CE

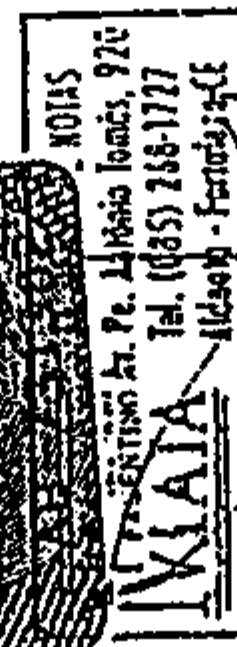
Conselheiro fiscal



18 DEZ. 2000



Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de Antônio Flávio de Azevedo Romano e Alexandre Urias Fukui
Em test. da Verdade, Fortaleza CE,
18 DEZ. 2000
ROBERTO FIUZA MAIA Tabelião
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
MARCIA JULIA MARINHO Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de Antônio Flávio de Azevedo Romano e Armênia Maria Boyadjian Albuquerque
Em test. da Verdade, Fortaleza CE,
18 DEZ. 2000
ROBERTO FIUZA MAIA Tabelião
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
MARCIA JULIA MARINHO Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

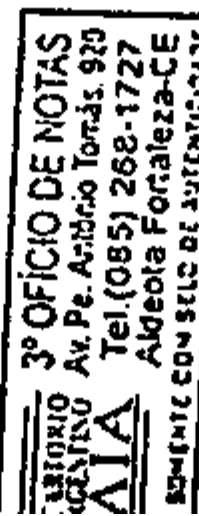


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Dr. Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída das atas...



Autentico a presente cópia reprográfica do documento que foi autenticado em Cartório pela parte interessada
Dou fé, Em Test. da Verdade, Fortaleza,
10 FEV. 2004
ROBERTO FIUZA MAIA Tabelião
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
MARCIA JULIA MARINHO Esc. Autorizada





FORO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Pe. Antônio Tomás, 920
 Tel. (PABX) 268-1727
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em
 no livro 'A' do Registro Civil das Pessoas
 sob o número

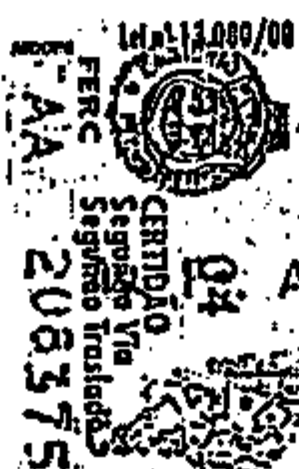
104642

19 DEZ. 2000

[Signature]
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA
 Oficial Substituto

Tribunal de Justiça Provimento 08/97	
Emolumento	42,73
FERMOJU	3,40
ACM	0,15
Nº Selo	563647
Via(s)	02

CERTIDÃO



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Antônio Tomás, 920 • Tel. (PABX) 268-1727
 Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

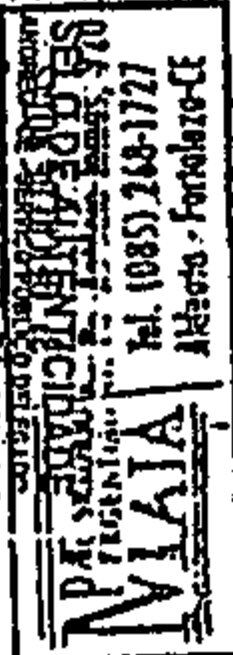
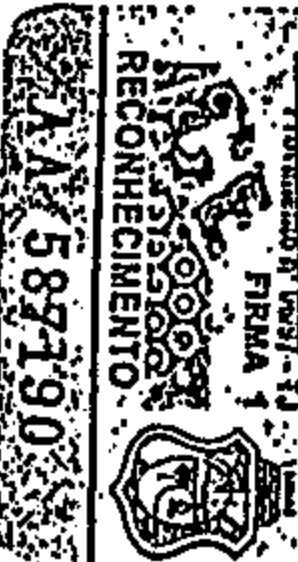
Eu fô que a presente é uma reprodução
 foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza.

25 JUN. 2002

[Signature]
 Karine Aires de Oliveira
 Escrevente Autorizada

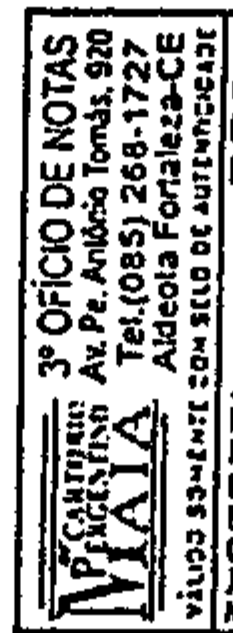
Tribunal de Justiça Provimento 06/97	
Emolumento	10,64
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
FERC	2,00
Nº Selo	408373
Via (s)	01



Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
Maria de Fátima
Martins de Souza

18 DEZ. 2000

ROBERTO FIUZA MAIA - Tabelião
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
 BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
 MARIA RITA MARINHO - Esc. Autorizada
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Autentico a presente cópia reprográfica do documento
 que foi autenticado em Cartório pela parte interessada
 Dou fé, Em Teste da Verdade.
 Fortaleza.

10.FEV. 2004

ROBERTO FIUZA MAIA - Tabelião
 RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
 BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
 CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - Esc. Substituto
 JANAÍNA CARVALHO GOMES - Esc. Autorizada
 MARIA MARLY DA SILVA RIBEIRO - Esc. Autorizada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antonio Tomás, 820 - Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em test. da verdade.

26 FEV. 2004

Ericles Castelo Branco Júnior - Tabelião
Ana de Fátima Leão Castelo Branco - Substituta
Luciana da Rocha Maia - Esc. Autorizada

Portaleza

25 JUN. 7002



01

Ata da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Volta Vida, realizada no dia 01 de Março de 1999

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO Registro Microfilmado

VIAIA 10464

Às 1ª de Março do ano de 1999 (hum mil novecentos e noventa e nove) às 19:00 horas, à rua Alzira Parente, nº 288, bairro Roldenda, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e fundação os senhores membros fundadores do Instituto Volta Vida. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Osmar Diógenes Parente, brasileiro, casado, psicólogo, residente nesta Capital, portador da Cédula de identidade nº 4023.327, convidando a mim, Maria de Fátima Moura de Souza, brasileira, casada, Cédula de identidade nº 1212367, residente e domiciliada nesta Capital para secretariar a assembleia, o que aceitei. À pedido do Presidente, li a pauta para a qual fora convocada esta Assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) Constituição e fundação definitiva do instituto; c) eleição da Diretoria e do Conselho fiscal; d) outros assuntos relacionados com a Constituição e fundação do instituto. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Lida a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundado, constituído o Instituto Volta Vida, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: Diretoria: Presidente, Osmar Diógenes Parente, brasileiro, casado, psicólogo, Cédula de identidade 93002185440, CIC nº 705822034-68, residente e domiciliado à rua Itaipoba, 108 - Aldeia, nesta Capital; Secretário, Osmar Diógenes Parente, brasileiro, casado, psicólogo, Cédula de identidade nº 4023.327, CIC nº 018.629.603-72, residente e domiciliado à



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antonio Tomás, 920 • Tel. (PABX) 268-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Portaleza

25 JUN. 2002

Karine Aires de Oliveira
Escrivente Autorizada



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em...

26 FEV. 2004



Pericles Castelo Branco Junior - Tabelião
Maria de Fátima Leão Castelo Branco - Substituta
Luciana da Rocha Maia - Esc. Autorizada

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registra Microfilmado

Nº 10.464.1

lino Miranda Vianna, brasileiro, natural de Curitiba, empresário,
cidada de identidade nº 91004005369, CIC nº 317663103-20, residente
e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim Lima, 1720 - Papicu;
Conselho fiscal: membros efetivos: Fátima Lida Barros Almeida,
brasileira, solteira, Assistente Social, Cidada de identidade número
99002156341, CIC nº 081552163-43, residente à rua Pedro ma-
chado 789, Damara, nesta Capital. ~~Antônio Almeida de Oliveira~~
vianna, brasileiro, solteiro, universitário, Cidada de identidade
nº 99006008037, CIC nº 377304873-49, residente e domiciliado
nesta Capital à rua Assis Chateaubriand, 125 aptº 500 - Aldeia,
Para suplente, digo, para 3º membro efetivo, Maria de Fátima
Horta de Souza, brasileira, casada, Cidada de identidade número
1212367, CIC nº 13636395315, residente à rua Nuno Va-
lente, 2207 - Dionísio Torres, nesta Capital. Para suplentes do
Conselho fiscal: Antonio Flavio de Azevedo Ramaro, brasileiro,
solteiro, comerciante, Cidada de identidade nº 98010297997, CIC
nº 10741391864, residente e domiciliado nesta Capital à rua
Vilfredo Aguiar, 500 - Papicu; Alexandre Uniao Lukui, brasi-
leiro, solteiro, Consultor em dependência química, Cidada de
identidade nº 22.763.599-1, CIC nº 097545308-40, residente e domi-
ciliado nesta Capital à rua Alzina Parente, 288 - Lagoa Redonda;
Anemina Maria Bryadison Albuquerque, brasileira, casada, com-
municante, Cidada de identidade nº 329067-81, CIC nº 23.057.733.49,
residente à rua Carapinima, 1976 - Benfica, nesta Capital.

O Presidente após apurados os elitos, deu-lhes imedia-
ta posse, para suas funções e atribuições que se iniciam
nesta data, ficando livre a palavra e como ninguém discorda-
va-la, o Presidente suscitou a nomeação pelo tempo men-
cionado para a lavatura desta ata, a que eu fiz, como des-
tina, e, após receber a nomeação, a mesma foi lida e apro-
vada por todos os demais presentes, que passam a ser
considerados membros fundadores, totalizando 11.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

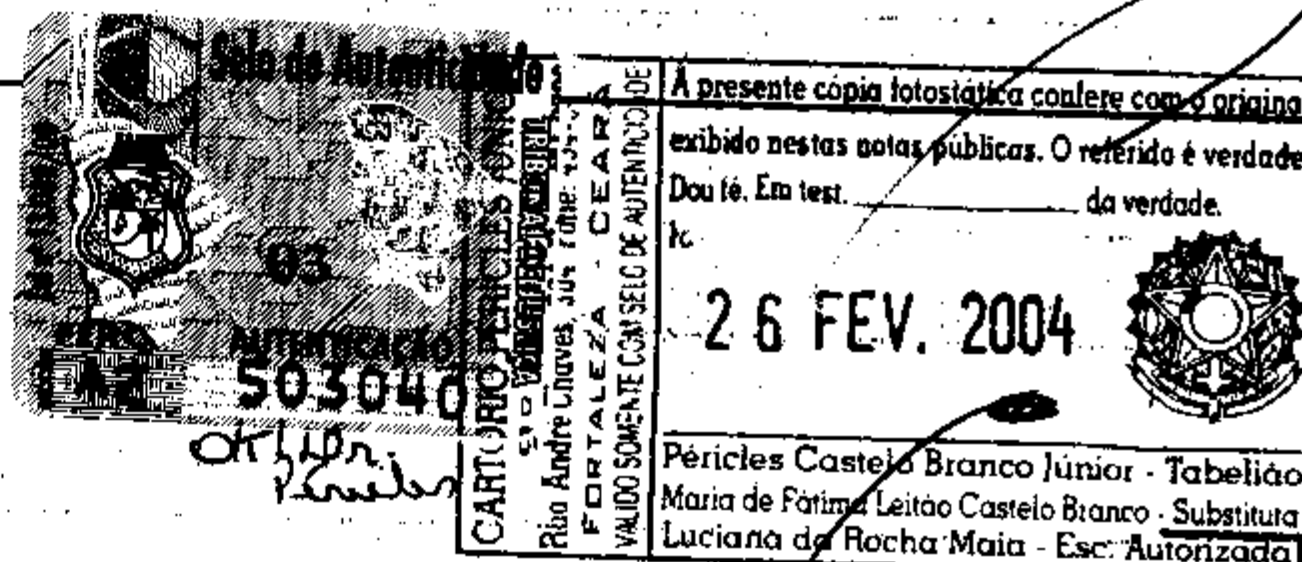
Av. Pa. Antonio Tomás, 320 • Tel. (PARX) 263-1727

Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 25 JUN 2007

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado

VIATA Nº 104641

Presidente...

doni Indcio Diogenes Parente

Tomé Tenório Diogenes Parente

SELO DE AUTENTICIDADE

ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Provedor: 04/2007

RECONHECIMENTO

AA 58721

18 DEZ. 2000

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Reconheço POR AUTENTICIDADE (se) (branco) de

02

Gerente

Quimem Diogenes Parente

Imenes Diogenes Parente

Tenório

Ana Cristina Miranda Vieira dos Passos

Ana Cristina F. Vieira dos Passos

Fátima Rêda Barros Almeida

1º membro efetivo Conselho fiscal

Fátima Rêda Barros Almeida

2º membro efetivo Conselho fiscal

Fátima Rêda Barros Almeida

3º membro efetivo Conselho fiscal

Fátima Rêda Barros Almeida

Maria de Fátima Moura de Souza

3º membro efetivo Conselho fiscal

Maria de Fátima Moura de Souza

Maria de Fátima Moura de Souza

Maria de Fátima Moura de Souza

Maria de Fátima Moura de Souza

Maria de Fátima Moura de Souza

AA 208374

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Tomás, 920 • Tel. (PABX) 200-1727
Oficial: ROBERTO FIUZA MAIA

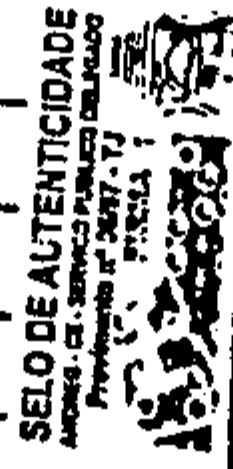
Certifico e dou fé que o presente é uma reprodução
do original e foi extraída dos arquivos deste Cartório

Fortaleza, 25 JUN. 2002

Karine Aires de Oliveira
Escrivente Autorizada

Tribunal de Justiça Provimento 08/97	
Emolumento	10,65
FERMOJU	2,80
ACM	0,10
FERC	9,00
Nº Selo	208374
Via (s)	01

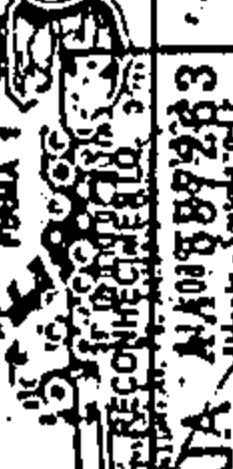
Alexandre Uniao Lukin
2º Suplente do Conselho Fiscal



Reconheço POR AUT. ITICIDADE as(s) firma(s) de	<i>Alexandre Uniao Lukin</i>
Em	18 DEZ. 2000
Em	18 DEZ. 2000

Annemia Maria Bayadjian Albuquerque
3º Suplente do Conselho Fiscal

SELO DE AUTENTICIDADE



Annemia Maria Bayadjian Albuquerque
18 DEZ. 2000

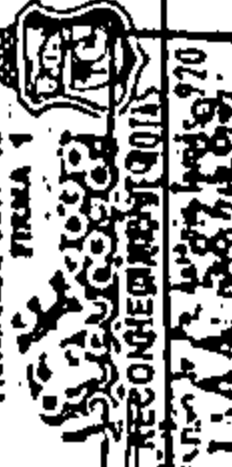


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. P. A. TOMÁS, 920
Tel. (PABX) 200-1727
Presente hoje, protocolado e registrado em
no livro nº 1 do Registro Civil das Pessoas
sob o número

104641
Fortaleza, 19 DEZ. 2000

DANIEL DE PAULA PEREIRA MAIA
Oficial Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE



Anna de Fátima Moura de Souza
18 DEZ. 2000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. P. A. TOMÁS, 920
Tel. (PABX) 200-1727
Presente hoje, protocolado e registrado em
no livro nº 1 do Registro Civil das Pessoas
sob o número

Tribunal de Justiça Provimento 08/97	
Emolumento	13,45
FERMOJU	2,80
ACM	0,10
Nº Selo	587245
Via(s)	01

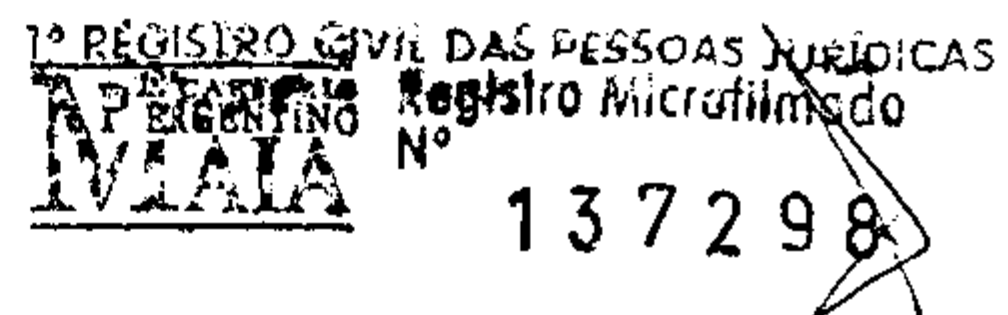
AA 587245



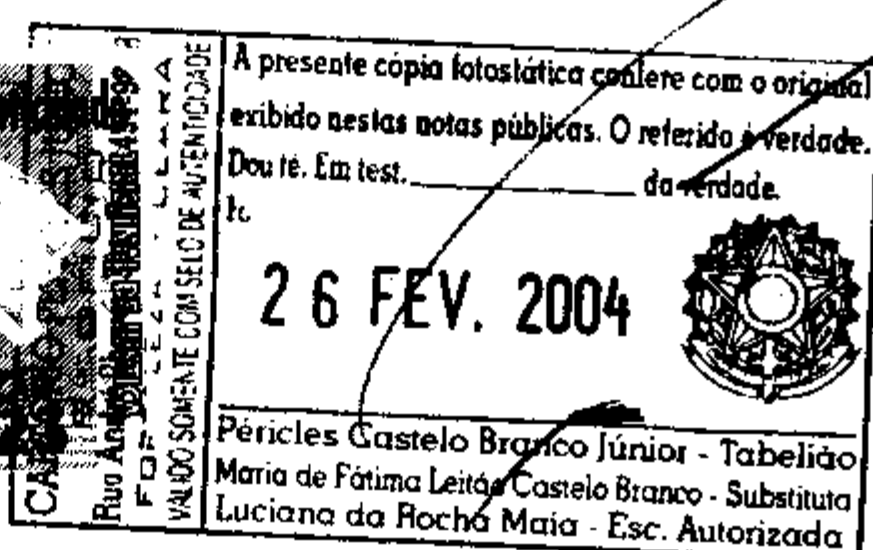
Anna de Fátima Moura de Souza
18 DEZ. 2000

A presente cópia fotostática confere com o original
exibido nestas notas públicas. O referido é verdade.
Dou fé. Em test.
de

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação das alterações estatutárias e eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto Volta Vida - IVV.

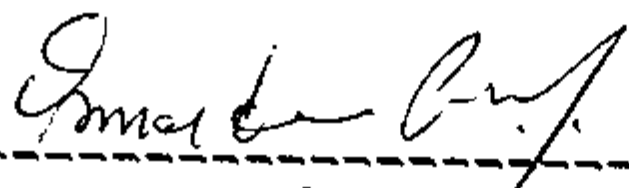


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2.003, (Dois Mil e Três), reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, todos os membros fundadores presentes do Instituto Volta Vida - IVV, na sede da mesma às 16,0 horas, com o objetivo de analisar alguns Artigos do Estatuto original devidamente registrado no 1º RCPJ, sob o N° 104642 Microfilme, em 19/12/2000 face a necessidade de adequar os Estatutos a legislação vigente, bem como as exigências do Conselho Nacional de Assistência Social, com respaldo no que estabelece o Art. 19 do estatuto em vigor. Ao iniciar a Assembleia o Presidente explicou sobre as alterações que necessitam ser feitas, enfocando inicialmente sobre a alteração do Art. 18, conforme 1ª alteração em anexo, que faz parte integrante desta ata, bem como procedeu a eleição dando início a votação da nova Diretoria e Conselho Fiscal, sendo eleita por unanimidade dos presentes na Assembleia, em sua primeira convocação. Ficando constituída da seguinte forma, pelo período de 03 (três) anos, ou seja de 01/03/2003 à 01/03/2006: Presidente Osmar Diógenes Parente, brasileiro, separado, residente à rua Itaíçaba, nº 108, Aldeota, em Fortaleza-Ce., RG.4023327 SSP-CE., CIC. 018629603-72. Secretário José Inácio Diógenes Parente, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente à rua Itaíçaba, nº 108, Aldeota, em Fortaleza-Ce., RG.93002185440 SSP-CE., CIC. 705822033-68. Tesoureira Ana Cristina Miranda Vieira, brasileira, casada, recepcionista, residente à rua Joaquim Lima, nº 720, Papicu, em Fortaleza-Ce., RG. 91004005369 SSP-CE., CIC. 517663103-20.

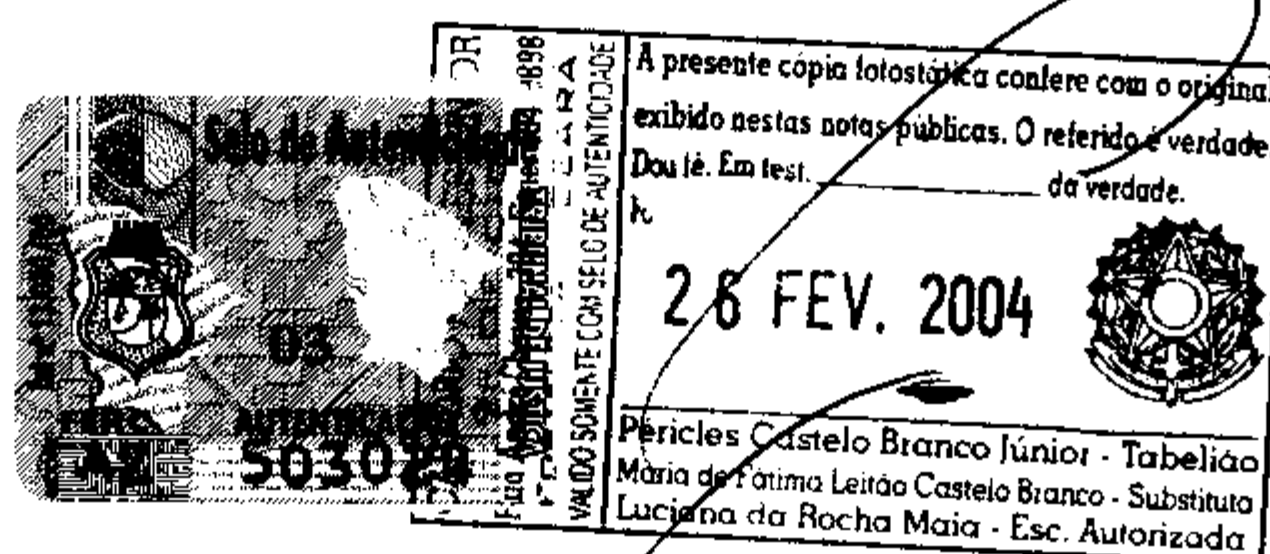


Conselho Fiscal ficou assim constituído: Fátima Lêda Barros Almada, brasileira, solteira, assistente social, residente à rua Pedro Machado, nº 789, Damas, em Fortaleza-Ce., RG.99002156341 SSP-CE., CIC. 081552163-43. Antonio Almeida de Oliveira, brasileiro, solteiro, universitário, residente à rua Assis Chateaubriand, 125 Ap. 500, Aldeota, em Fortaleza-Ce., RG. 99006008037 SSP-CE., CIC.377304873-49. Maria de Fátima Moura de Souza, brasileira, solteira, atendente/recepcionista, residente à rua Nunes Valente, nº 2207, Dionísio Torres em Fortaleza-Ce. RG. 1211367 SSP-CE., CIC. 136353953-15. suplentes: Armênia Maria Boyadjian Albuquerque, brasileira, casada, gerente de vendas, residente à rua Carapínima, nº 1976, Benfica em Fortaleza-Ce., RG. 329067.81 SSP-CE., CIC. 213057733-49. Luiz Mozart Nogueira Martins, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Arquiteto Reginaldo Rangel, nº 155 - Ap. 1601, Parque do Cocó em Fortaleza-Ce., RG. 96002171745 SSP-CE., CIC. 642283123-49. Sílvio Abreu Fernandes, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente à rua Barão de Aracati, nº 2899, Joaquim Távora em Fortaleza-Ce., RG. 92002237522 SSP-CE., CIC. 145941293-15.

Em seguida a nova Diretoria tomou posse, o novo Presidente usou da palavra e da satisfação de sua indicação, agradecendo os presentes, solicitando de todos um maior desempenho, pelos trabalhos a serem executados das especializações da entidade, durante sua gestão, não havendo mais nada a declarar, eu Maria de Fátima Moura de Souza, designada como Secretária, lavro e assino esta ata, assinada e aprovada por todos os presentes e a nova Diretoria:


OSMAR DIÓGENES PARENTE
PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PERGUNTAS E RESPOSTAS
Registro Microfilmado
Nº 137298



Ana Cristina f. Vieira dos Prazeres
 ANA CRISTINA MIRANDA VIEIRA
 TESOUREIRA

Fátima Leôda Barros Almada
FÁTIMA LÊDA BARROS ALMADA
1º MEMBRO EFETIVO CONSELHO FISCAL

ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
2º MEMBRO EFETIVO CONSELHO FISCAL

Maria de Fátima Moura de Souza
MARIA DE FÁTIMA MOURA DE SOUZA
3º MEMBRO EFETIVO CONSELHO FISCAL

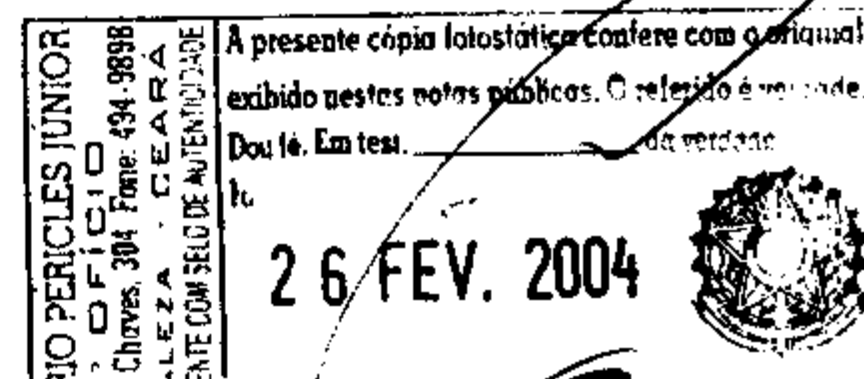
ARMENIA MARIA BOYADJIAN ALBUQUERQUE
1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

LUIZ MOZART NOGUEIRA MARTINS
2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

SILVIO ABREU FERNANDES
3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

VALÍDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Pe. Antônio Tomás, 920
 Tel: (PABX) 268.1727
 Apresentado hoje protocolado e averbado em
 microfilme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas
 Jurídicas sob o Nº 137298
 em 10/04/89 ao Registro 104642
 Foz de Iguazú, 10/04/89
 Registrado no Livro 104642
 de Pessoas Jurídicas
 405489
 FERNANDEZ
 11-11-1989
 11-11-1989

Karine Aires de Oliveira
Escritora Autorizada





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0254/2005
PROJETO DE LEI Nº 0013/2004
AUTOR: Vereador José Carlos B. de Carvalho - Cacá

Ementa – “Declara de Utilidade Pública O INSTITUTO VOLTA VIDA.”

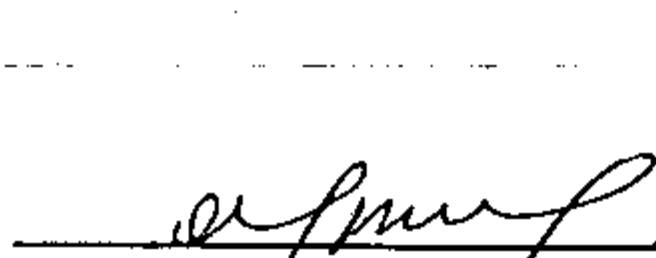
A proposta sob análise, de autoria do nobre vereador José Carlos B. de Carvalho - Cacá, submetida à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, “Declara de Utilidade Pública O INSTITUTO VOLTA VIDA”.

A iniciativa do nobre edil é oportuna e viável, vez que o reconhecimento de entidades como de utilidade pública municipal insere-se na competência do legislador municipal e a instituição, ora em questão, preenche os requisitos para tal qualificação, constantes da Lei Municipal nº 7370/93.

Pelo exposto, já que a propositura em comento não fere princípios constitucionais, nem diverge de quaisquer outros dispositivos legais vigentes e regulamenta situação de interesse público, somos favoráveis à sua admissibilidade e posterior aprovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Agosto DE 2005.


Relatora: Terezinha de Jesus








PRESIDENTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0013/2004.

*Declara de utilidade pública
o Instituto Volta Vida.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Volta Vida, pessoa jurídica de direito privado, com atuação na recuperação e assistência aos drogados, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 12 DE setembro DE 2005.

Presidente